



CNPJ 78.876.950/0001-71
Companhia Aberta de Capital Autorizado
Blumenau/SC

COMUNICADO AO MERCADO

A Cia. Hering S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM nº 358 e suas alterações, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu em 16/01/2019 da Somerset Capital Management LLP. (“Somerset”), as informações abaixo sobre a alienação de ações da Cia Hering, passando a deter 7.568.244 ações, equivalentes a 4,68% das ações emitidas pela Companhia.

Blumenau, 17 de janeiro de 2019.

Rafael Bossolani
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

London, January 14, 2019

CIA. HERING

Attn.: Rafael Bossolani
Investors Relationship Officer
Rua do Rocio, 430, 3º andar
04552-000, São Paulo - SP

Ref: Decrease of significant ownership interest in CIA. HERING.

Dear Sirs,

SOMERSET CAPITAL MANAGEMENT LLP. ("Somerset"), an entity duly incorporated under the laws of the United Kingdom, in its capacity as investment manager and on behalf of its affiliates who are also investment managers, in compliance with the article 12 of the CVM Instruction No. 358, dated January 3, 2002, as amended ("**CVM Instruction 358**"), hereby informs that the portfolio of clients under its or its affiliates' administration have disposed, through certain transactions on stock exchanges, directly or through American Depositary Receipts – ADRs, certain common shares issued by CIA. HERING ("**Company**"), thus holding, currently, **7,568,244** (seven million, five hundred and sixty-eight thousand, two hundred and forty-four) common shares, representing **4.68%** of all common shares issued by the Company. Somerset further informs that it and its affiliates does have proxy voting rights on behalf of certain clients, in connection with the discretionary management powers.

Londres, 14 de janeiro de 2019

CIA. HERING

Att.: Rafael Bossolani
Diretor de Relações com Investidores
Rua do Rocio, 430, 3º andar
04552-000, São Paulo - SP

Ref.: Redução de participação acionária relevante na CIA. HERING.

Prezados Senhores,

SOMERSET CAPITAL MANAGEMENT LLP. ("Somerset"), uma sociedade constituída de acordo com as leis do Reino Unido, na qualidade de administradora de carteiras e em nome de suas afiliadas que também são administradoras de carteiras, em cumprimento ao que estabelece o artigo 12 da Instrução CVM nº 358, de 3.1.2002, conforme alterada ("**Instrução CVM 358/02**"), vem à presença de V.Sa. informar que carteiras de clientes sob sua ou sob administração de suas afiliadas alienaram, em operações realizadas em bolsa de valores, diretamente ou através de *American Depositary Receipts* – ADRs, certas ações ordinárias de emissão da CIA. HERING ("**Companhia**"), detendo atualmente, portanto, **7.568.244** (sete milhões, quinhentas e sessenta e oito mil, duzentas e quarenta e quatro) ações ordinárias, representando **4,68%** de todas as ações ordinárias emitidas pela Companhia. A Somerset informa ainda que ela e suas afiliadas também possuem poderes de voto em nome

Furthermore, Somerset informs that, it does not hold shares or any other derivatives instruments referencing the Company's shares.

This is a minority investment that does not involve a change in the composition of corporate control or a change in the management structure of the Company. Currently, Somerset and its affiliates do not intend to purchase any additional shares of the Company's common stock for their clients' accounts with the intent to acquire control of the Company. Somerset does not hold any interest in the Company for its own accounts.

For purposes of Article 119 of Law 6,404, of December 15, 1976, as amended, a representative in Brazil of certain clients under Somerset's or its affiliates' administration, is Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliarios S.A., enrolled with the Brazilian General Taxpayers' List under CNPJ/MF No. 33.868.597/0001-40 and Banco J.P. Morgan S.A. DTVM, enrolled with the Brazilian General Taxpayers' List under CNPJ/MF No. 33.851.205/0001-30.

Please do not hesitate to contact us should you need any further clarifications. For any matters relating to this letter, please contact Robert Broadhurst, Compliance Analyst, Somerset Capital Management LLP

de certos clientes, atinentes aos poderes de gestão discricionária.

Adicionalmente, a Somerset informa que não detém ações ou outros instrumentos derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia.

Trata-se de um investimento minoritário que não altera a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia. Atualmente, a Somerset e suas afiliadas não pretendem adquirir, em nome de seus clientes, quaisquer ações ordinárias adicionais de emissão da Companhia com a intenção de adquirir o controle da Companhia. A Somerset não detém valores mobiliários de emissão da Companhia para sua conta própria.

Para fins do artigo 119 da Lei 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada um representante no Brasil de certas carteiras de clientes administradas pela Somerset ou por suas afiliadas é o Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.868.597/0001-40 e o Banco J.P. Morgan S.A. DTVM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.851.205/0001-30.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, e solicitamos que os contatos de V.Sas. com relação à presente correspondência, sejam feitos com o Robert Broadhurst,

(telephone: +44 (0) 20 7259 1299; e-mail: RobertB@somersetcm.com), or our attorneys in Brazil, Mr. Fernando J. Prado Ferreira (phone: (55 11) 3247-8583; e-mail: fpradoferreira@pn.com.br) or Mr. Luis Fernando Grandó Pismel (phone: (55 11) 3247-6069; e-mail: lpismel@pn.com.br).

Analista de Compliance, Somerset Capital Management LLP, (telefone: +44 (0) 20 7259 1299; e-mail: RobertB@somersetcm.com), ou por meio de nossos advogados no Brasil, Sr. Fernando J. Prado Ferreira (fone: (55 11) 3247-8583; e-mail: fpradoferreira@pn.com.br) ou Sr. Luis Fernando Grandó Pismel (fone: (55 11) 3247-6069; e-mail: lpismel@pn.com.br).

Very truly yours,

Atenciosamente,

Somerset Capital Management LLP

Robert Diggle
Chief Operating Officer and Compliance Officer